

- I - Eliton Vieira dos Santos – Presidente 1.357.916/SSP/MS;
- II - Robson Souza da Silva – RG Nº 1.336.143/SSP/MS;
- III - Samuel Vanderlei – 1º Secretário - RG Nº 345.941.524/SSP/SP;
- IV - Daniel Josué Servi- 2º Secretário - RG Nº 1.313.429 SSP/MS.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I – Roberto Meira Silva - RG:1.048.240 SSP/MS;
- II- Everaldo Negrini - RG: 474.260 SSP/MS;
- III – Expedito Ponciano da Silva - RG:120.366 SSP/MT.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário DE Segurança do Município de Deodópolis - MS:

- I - Aluísio Antônio da Silva – RG Nº 1.047.169/SSP/MS;
- II- Antonio Batista de Oliveira – RG 11374853/SSP/SP;
- III - Claudemir Vieira de Lima – RG Nº 1.000.402/SSP/MS;
- IV - Ednaldo Domingos de Melo – RG Nº 366.281/SSP/MS;
- V - Enéias Barbosa de Lima - RG Nº 806.896/SSP/MS;
- VI-Fátima Aparecida Santana Canaz-RG Nº1.454.031/SSP/MS;
- VII - Gerson Crescencio da Rocha – RG Nº 11.643.835/SSP/SP;
- VIII – Gervásio Afonso de Lima – RG Nº 297.056 SSP/MS,
- IX - Gilberto Teles de Andrade – RG Nº 16.230.176/SSP/SP;
- X - Helaynne Rosienni Santana – RG Nº 1.170.906/SSP/MS;
- XI -Ivanei Esmael de Souza Medeiros-RG Nº1.429.356/SSP/MS;
- XII - João Luiz da Silva – RG Nº 146.503/SSP/MS;
- XIII - José Ilso Soares de Freitas – RG Nº 319.663/SSP/MS;
- XIV - José Maciel de Souza – RG Nº 611.378/SSP/MS;
- XV - Osmar Marinho de Azevedo – RG Nº 30.906.387/SSP/SP;
- XVI - Osvaldo Marinho de Azevedo - RG Nº 269.551/SSP/MS;
- XVII - Paulo Roberto de Oliveira Paz – RG Nº 522.569/SSP/MS;
- XVIII – Samuel da Silva Souza – RG Nº 257.981 SSP/MS;
- XIX -Silvana Almeida dos Anjos Moraes-RG Nº393.280/SSP/MS;
- XX - Vagner do Nascimento Siqueira-RG Nº1.415.623/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de junho de 2021.

#### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### **RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 917 – DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

*Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Conselho Comunitário Nova Lima e Região Município de Campo Grande - MS, triênio 2021/2024, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº450, de 20 de janeiro de 2009, que instituiu o Conselho Comunitário Nova Lima e Região,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima e região, Município de Campo Grande- MS, para o triênio 2021/2024.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - José Geraldo Balejo Jara - RG Nº256.044/SSP/MS – Presidente;
- II - Silvio Gomes – RG Nº345.748/SSP/MS – Vice- Presidente;
- II – Juscimeire Maciel da Silva - RG Nº900.469/SSP/MS - 1ª Secretária;
- IV - Dercides Nunes da Silva - RG Nº022.161/SSP/MS – 2º Secretário.

Art. 4º o Conselho de Ética e Disciplina será composto pelos seguintes membros:

- I - Carlos Rosa Sandim - RG Nº269.290/SSP/MS;
- II - Messiana Marçal de Carvalho – RG Nº 1.292.380/SSP/MS;
- III - Nelson Conche de Souza - RG Nº 4.575.168-6/SSP/PR.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Nova Lima e Região:

- I - Angela de Almeida - RG:1914508 SSP/MS;
- II - Ana Aparecida Faustino - RG Nº995.094/SSP/MS;
- III - Antônio Vieira de Souza - RG Nº468.796/SSP/MS;
- IV – Davi Anjos da Silva - RG Nº108.236/SSP/MS;
- V – Deborah Suelen Castro de Souza - RG Nº1541300/SSP/MS;
- VI - Emi Corrêa de Souza - RG Nº1.418.137/SSP/MS;
- VII - Francielly da Silva de Souza RG:1897248/SSP/MS;
- VIII - Gilmayron Amaral da Silva - RG Nº682.105/SSP/MS;
- IX - Jeane Freitas de Jesus RG:1683379/SSP/MS;
- X - Jairo Corrêa - RG Nº147.887/SSP/MS;
- XI - José Rodrigues da Silva - RG Nº11.091.413/SSP/MS;
- XII - João Marcelo Pereira - RG Nº532.674/SSP/MS;
- XIII - Julici Pará de Moraes - RG Nº 339.715/SSP/MS;
- XIV - Maria de Fátima Faustino de Oliveira - RG Nº486.571/SSP/MS;
- XV - Marcílio Maciel dos Santos - RG Nº555.280/SSP/MS;
- XVI - Nelson Pereira de Araújo - RG Nº061.990/SSP/MS;
- XVII - Olímpio Rodrigues de Menezes - RG Nº202.972/SSP/MS;
- XVIII - Pasini Brites Catharinelli - RG Nº204.621/SSP/MS;
- XIX - Roberto Ribeiro Ramos - RG Nº550.882/SSP/MS;
- XX- Sérgio Quirino - RG Nº165.997/SSP/MS;
- XXI–Celma Martins Bandeira Matumoto dos Santos–RG Nº647.688 SSP/MS;
- XXII – Maria de Fátima Simenikin - RG Nº 148.38965/SSP/SP;
- XXIII – Pedro Domingos Faustino de Oliveira - RG Nº 716.229 SSP/MS.
- XXIV - Wellington Rocha Graeff - RG:1705186/SSP/MS;

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de junho de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Fundo de Assistência Feminina da PMMS, inscrita no CNPJ nº 01.950.575/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem como objeto da Cláusula Primeira a prorrogação da vigência do Termo de Convênio cujo extrato está publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.460, de 28 de julho de 2017, já objeto de prorrogação através do Primeiro Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.989, de 18 de setembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** tem como vigência da Cláusula Segunda, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2021 até 29 de junho de 2022.

**DATA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021.

**ASSINAM:** **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**Raquel do Valle Pereira Gimenez**

CPF Nº 601.007.881-49

Fundo de Assistência Feminina da PMMS.

**Marcos Paulo Gimenez**

Comandante Geral da PMMS.